SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS EDITAL Nº 3B/2019 COPERPS UFPA PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - PSE 2020-1 (QUILOMBOLAS)

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO



INSCRIÇÃO: 578104		
NOME: ALCIONE FERREIRA SAG	CRAMENTO	
RG : 6309687		
DEFERIDO (Preencher completan	nente um dos campos abaixo; não marcar com x):	
Sim 🎚		
Não 🗌		
Observações ———		
	Avaliador 1 Of Cleekluso Avaliador 2 Belém, 26 de Alf de 2019.	_

VOLTAR



ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTE DE QUILOMBO DAS ILHAS DE ABAETETUBA CNPJ: 04.712.322/0001-14

DECLAÇÃO DE PERTENCIMENTO ETINICO		
Nos abaixo assinados liderança da associação quilombola acima; identificada localizado		
na zona rural de Abaetetuba Estado do Pará, CEP 68.440-000. Declaramos para os		
devidos fins de direito que o (a)		
estudante HLCIONE FERREIRA SACRAMENTO RG		
6509687 e CPFU23.V57.282-09 nascido (a) em30-061992. É		
QUILOMBOLA, re reside na comunidade quilombola de		
contribuindo como na		
referida comunidade.		
Estamos cientes de que, em caso de falsidade ideológica, ficaremos sujeitos (a) as		
sansões prescritas no penal e as demais cominações legais aplicáveis.		
Abaetetuba 02 de Agosto de 2019		
Edvou to Conclex (in Corrier Maxo to lost		
Edilson da Conceição Correa Cardoso da Costa		
Liderança - Coordenador geral		
RG: 1760043 CPF: 141.890.202-06		
Endereço: Comunidade Quitam bota de Arapapuzinho		
on da Concerção C. C. da Costa Francelus Caripula Frances		
Esmelino Caripuna Ferreira		
1-08-2019 Coordenador de Esporte e Cultura RG: 1031386 CPF: 639.405.582-49		
Endereço: Comunidade Quilombola de Ipanema		
Benedito Batista Lobato		
Benedito Batista Lobato Lidorana Scoretaria CNP3:04.712.322/0001-14		
Liberariça-Secretario.		
RG: 4930279 CPF: 090.105.402-00 CUILOMED DAS REHAS DE AERETETUBA - ARCI: 4		
Endereço Comunidade Quilombola do Baixo itacurução Garibalo: Parente, 2758- Sã Lourence CEP: 68.440-000 - Abaetetiiba-PA		

Decreto lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - falsidade ideológica - Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.